



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTÁVEL

CGM
Controladoria Geral de Seropédica



P R E F E I T U R A
Seropédica
C I D A D E S U S T E N T Á V E L

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS**

3º Quadrimestre DE 2014

**(§4º, ART. 9º, LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE
MAIO DE 2000)**

Quadro 1 – Execução Orçamentária da Receita 3º Quadrimestre de 2014



R\$ milhares

Receitas	Previsão	Execução	%
	a	b	(b/a)
Receitas Correntes	161.487,00	199.276,40	123,40%
Receitas de Capital	70,00	-	0,00%
Receita Intra-Orçamentária	1.701,00	3.003,90	176,60%
Total	163.258,00	202.280,30	123,90%

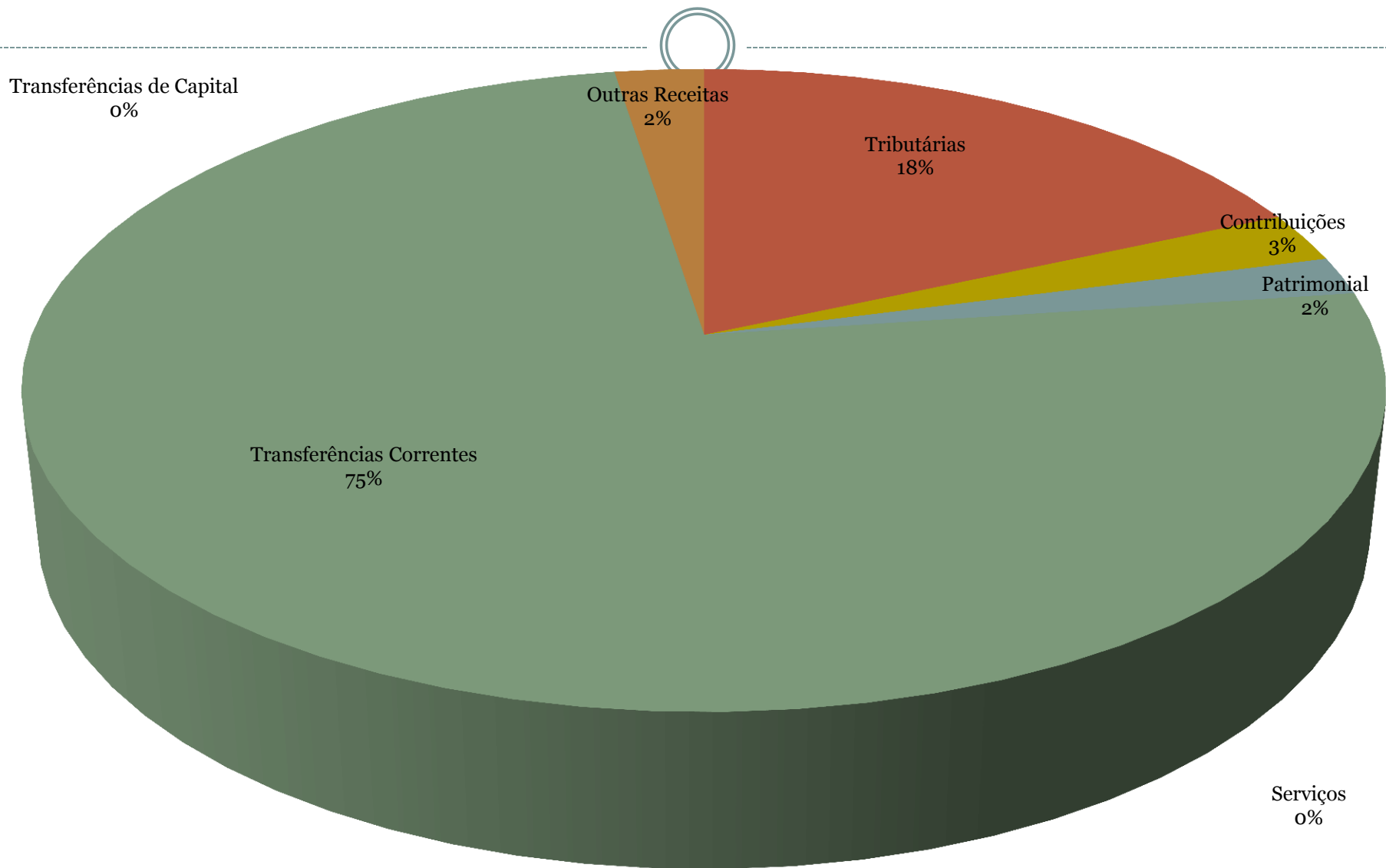
Quadro 2 – Composição das Receitas Arrecadadas 3º Quadrimestre de 2014



R\$ milhares

Receitas	Valor	%
Receitas Correntes	199.276,40	100,00%
Tributárias	36.614,30	18,37%
Contribuições	5.036,90	2,53%
Patrimonial	3.830,50	1,92%
Serviços	-	0,00%
Transferências Correntes	148.810,90	74,68%
Outras Receitas	4.983,80	2,50%
Receitas de Capital	-	0,00%
Transferências de Capital	-	0,00%
Receita Intra-Orçamentária	3.003,90	
Total	202.280,30	100,00%

Composição das Receitas Arrecadadas



Quadro 3 – Execução Orçamentária da Despesa 3º Quadrimestre de 2014



R\$ milhares

Despesas	Fixação	Execução	%
	a	b	(b/a)
Despesas Correntes	147.900,70	181.222,10	122,53%
Despesas de Capital	15.151,30	14.667,00	96,80%
Reserva de Contingência	200,00	-	0,00%
Despesas Intra-Orçamentária	6,00	3.003,90	50065,00%
Total	163.258,00	198.893,00	121,83%

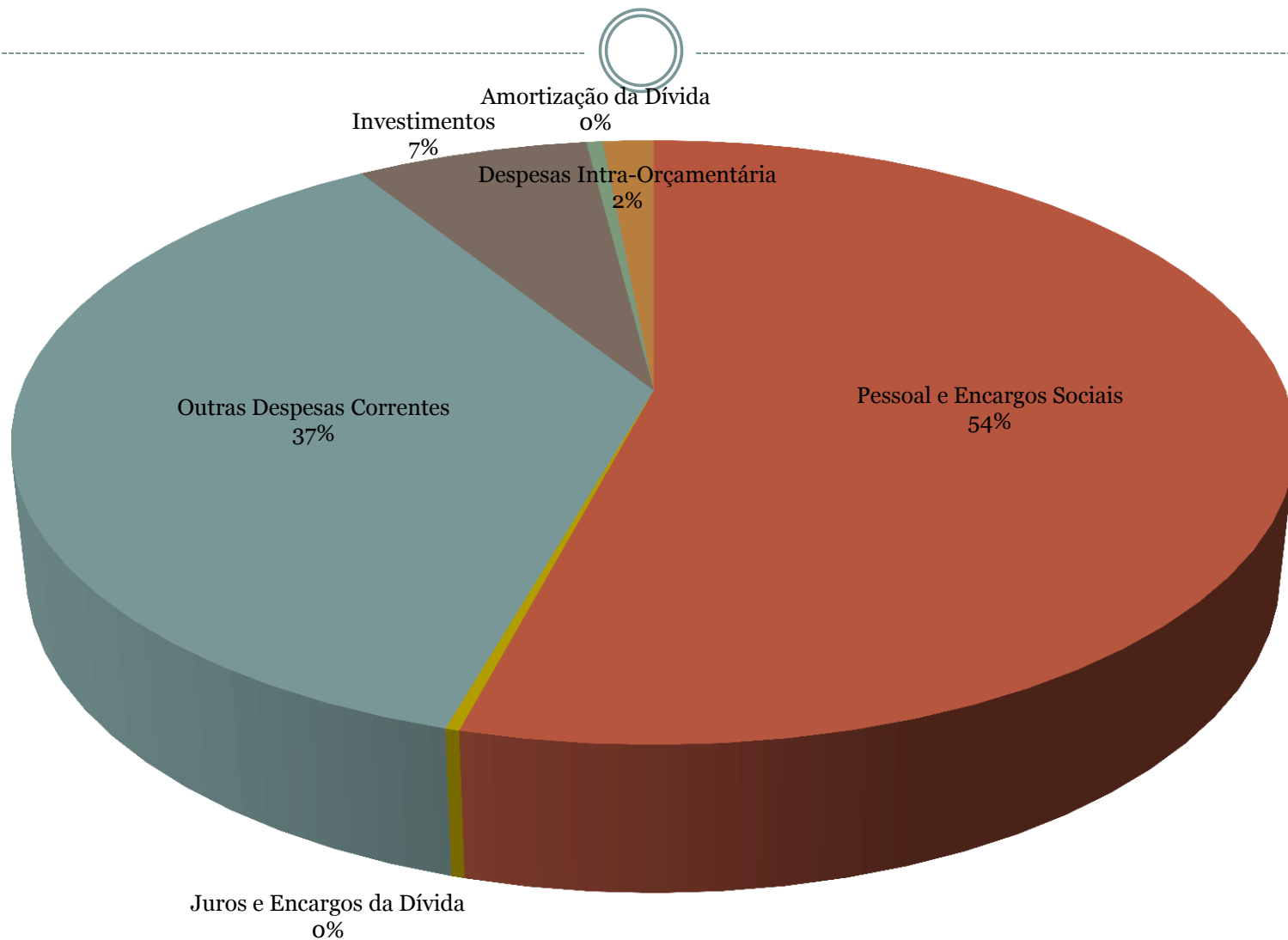
Quadro 4 – Despesas por Categoria Econômica 3º Quadrimestre de 2014



R\$ milhares

Despesas	Valor	%
Despesas Correntes	181.222,10	91,12%
Pessoal e Encargos Sociais	107.643,90	54,12%
Juros e Encargos da Dívida	595,30	0,30%
Outras Despesas Correntes	72.982,90	36,69%
Despesas de Capital	14.667,00	7,37%
Investimentos	13.698,20	6,89%
Amortização da Dívida	968,80	0,49%
Despesas Intra-Orçamentária	3.003,90	2%
Total	198.893,00	100%

Execução da Despesa Por Grupo

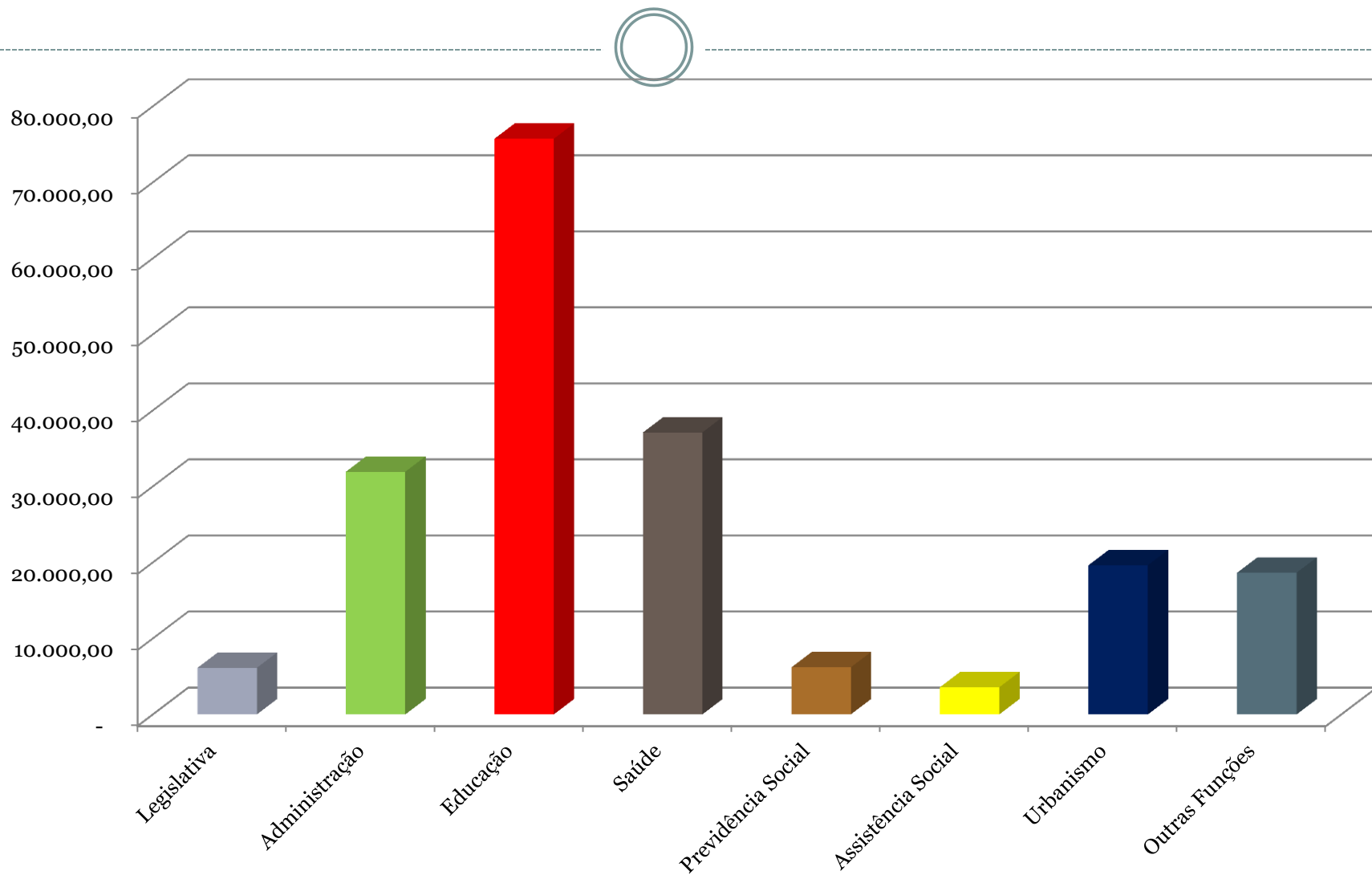


ONDE FORAM APLICADOS OS RECURSOS, POR FUNÇÃO DE GOVERNO?

R\$ milhares

Funções	Valor	%
Legislativa	6.127,70	3%
Administração	31.929,40	16,05%
Educação	75.727,10	38,07%
Saúde	37.085,80	18,65%
Previdência Social	6.190,30	3,11%
Assistência Social	3.572,10	1,80%
Urbanismo	19.619,30	9,86%
Outras Funções	18.641,30	9,37%
Despesa Total	198.893,00	100,00%

Execução da Despesa por Função - 3º Quadrimestre de 2014

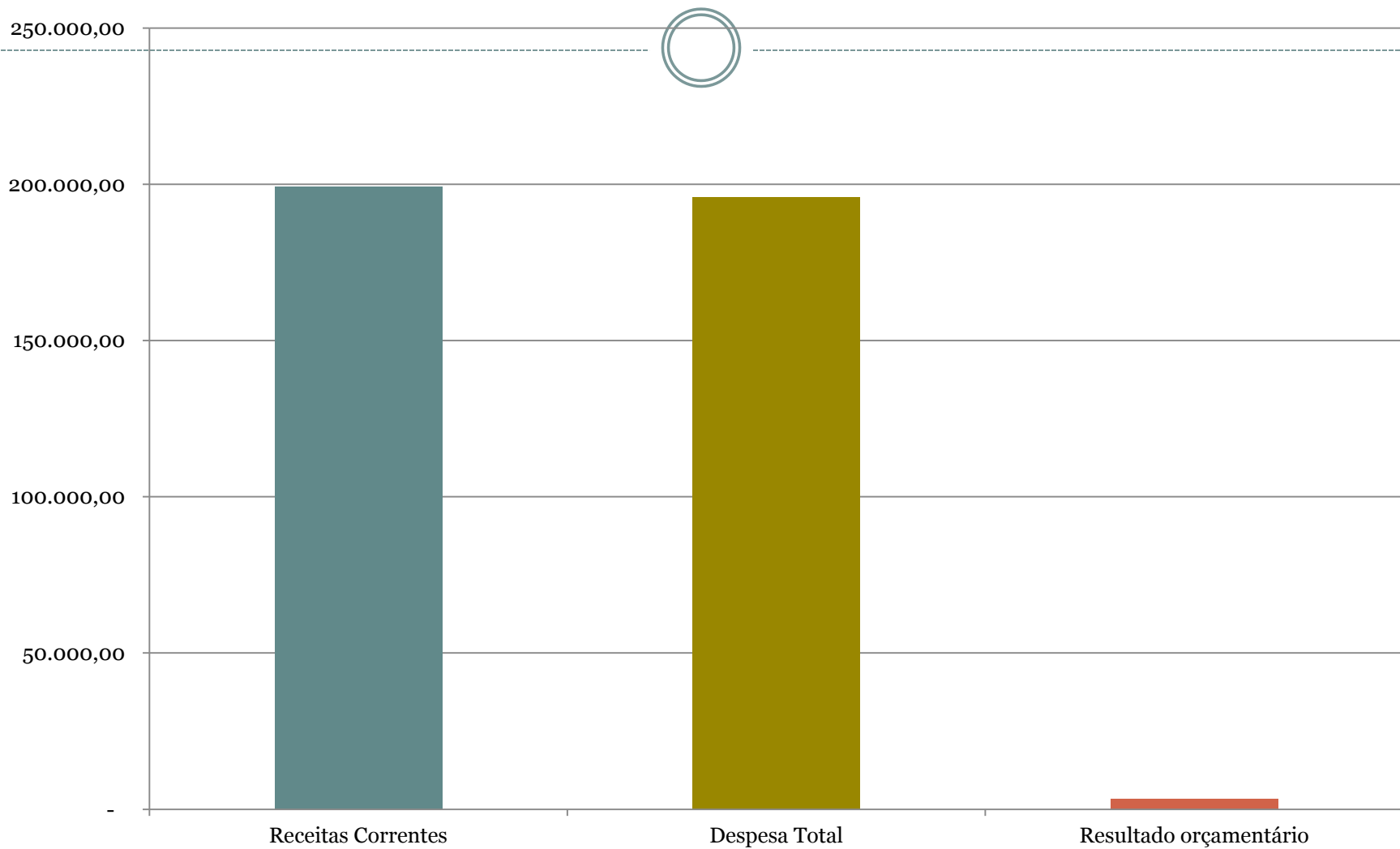


Quadro 6 – Composição do Resultado Orçamentário 3º Quadrimestre de 2014

R\$ milhares

Especificação	Valor
Receitas Correntes	199.276,40
(-) Despesas Correntes	181.222,10
Superávit Corrente	18.054,30
Receitas de Capital	-
(-) Despesas de Capital	14.667,00
Deficit de Capital	-14.667,00
Despesa Total	195.889,10
Resultado orçamentário	3.387,30

Resultado Orçamentário - 3º Quadrimestre de 2014



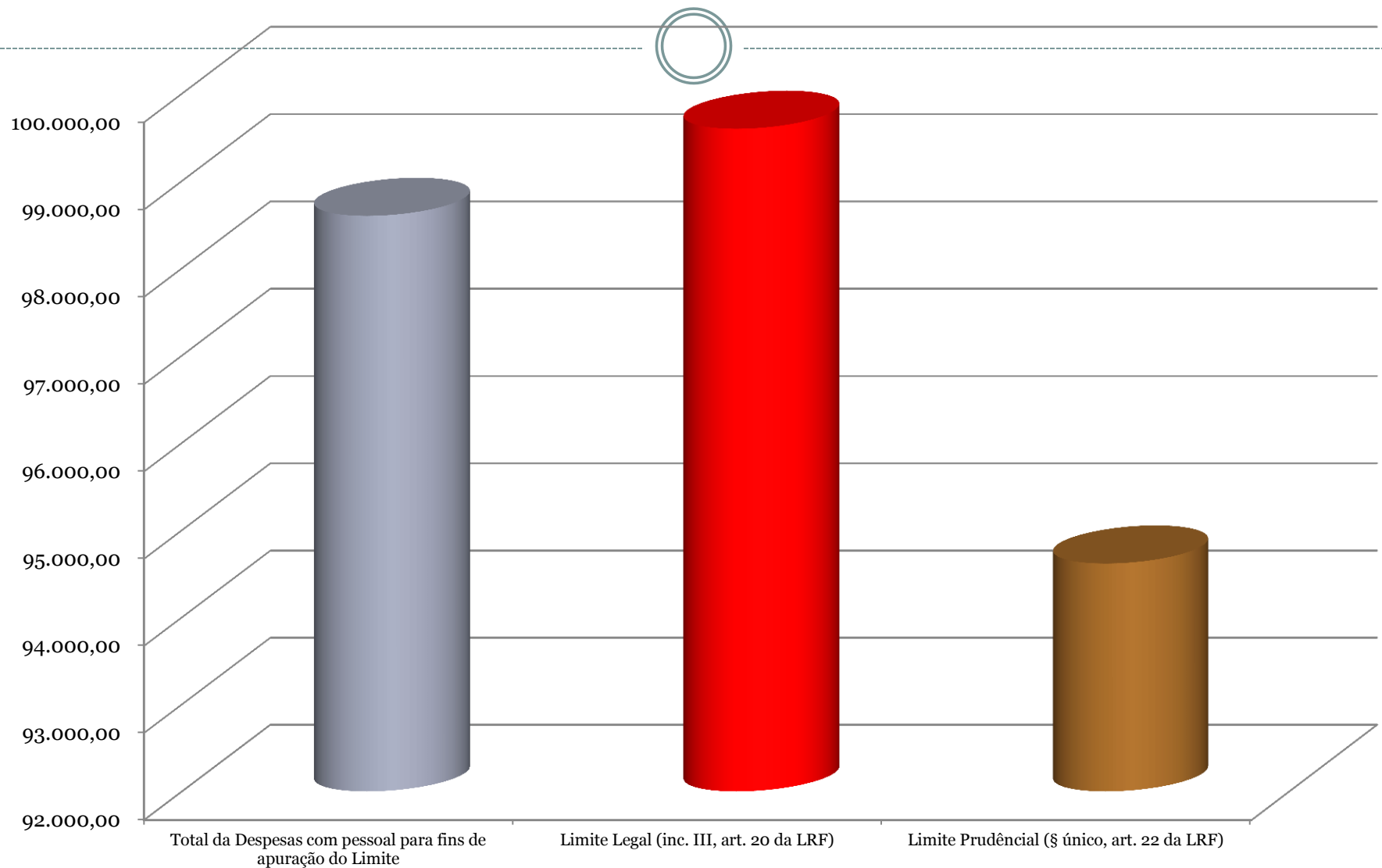
Quadro 7 – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal – 3º Quadrimestre de 2014



R\$ milhares

Especificação	Valor
Receita Corrente Líquida	184.440,90
Total da Despesas com pessoal para fins de apuração do Limite	98.600,40
% do Total da Despesa Líquida com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	53,46%
Limite Legal (inc. III, art. 20 da LRF)	99.598,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	94.618,20

Gastos com Pessoal até o 3º Quadrimestre de 2014.



Quadro 8 – Demonstrativo Resumido do Resultado Primário 3º Quadrimestre de 2014



R\$ milhares

Especificação	Valor
Receita Primárias Correntes	198.449,90
Receita Primárias de Capital	-
Receita Primária Total	198.449,90
Despesas Primárias Correntes	180.626,80
Despesas Primárias de Capital	13.698,20
Despesas Primárias Total	194.325,00
Resultado Primário	4.124,90

ÍNDICES ATINGIDOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ATÉ O 3º Quadrimestre de 2014



FUNDEB – A Prefeitura aplicou **78,62%** dos recursos na remuneração do magistério do Ensino Fundamental, sendo que o percentual mínimo a ser aplicado seria de 60%, cumprindo assim o que estabelece o caput do § 5º do art. 60 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

RECUROS PRÓPRIOS - O Município aplicou um percentual de **25,10%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o Caput do Art. 212 da CF/88. O mínimo a ser aplicado seria 25% das receitas próprias.

GASTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS COM SAÚDE NO MUNICÍPIO



A participação das despesas próprias com saúde na receita de impostos e transferências constitucionais legais, o município aplicou o equivalente a **18,34%**.

Sendo que o percentual mínimo seria de 15,00%.

Fim da Apresentação



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTÁVEL

CGM

Controladoria Geral de Seropédica